



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.342, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2.003.

EMENTA: Abre às Unidade Orçamentárias, Crédito Suplementar na importância de R\$ 2.600.000,00 (DOIS MILHÕES E SEISCENTOS MIL REAIS), com recursos do excesso de arrecadação do ROYALTIES DO PETRÓLEO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 8º, inciso III, da Lei Municipal nº 1.675, de 27 de dezembro de 2002;

Considerando o recurso proveniente da previsão do excesso de arrecadação do Royalties do Petróleo;

Considerando o ingresso da importância de R\$ 2.600.000,00 (DOIS MILHÕES E SEISCENTOS MIL REAIS), conforme balancete da Receita de 19/11/2003;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Obras (SMO), Crédito Suplementar na importância R\$ 2.600.000,00 (DOIS MILHÕES E SEISCENTOS MIL REAIS), a fim de reforçar a dotação orçamentária no seguinte Programa de Trabalho:

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO
SMO	DLU	13.02.15.451.0060.2.0030	3390.39.02	2.310.934,00
SMO	DDUD	13.03.17.512.0076.2.0034	3390.39.02	289.066,00

Art. 2º - O Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será compensado na forma do artigo 43, parágrafo 1º e parágrafo 3º, inciso II e III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com recursos do excesso de arrecadação Royalties do Petróleo, conforme **QUADRO ANEXO**;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, 24 de Novembro de 2.003.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

QUADRO ANEXO AO DECRETO Nº 4.342, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2.003.

QUADRO I

**DEMONSTRATIVO DO COMPORTAMENTO DA RECEITA DE EXCESSO
DE ARRECAÇÃO DO ROYALTIES DO PETRÓLEO, NO CORRENTE
EXERCÍCIO.**

Receita de Royalties prevista em orçamento.....	R\$ 16.300.000,00
Duodécimo mensal	R\$ 1.358.333,33
Receita estimada para o período de janeiro a Outubro.....	R\$ 13.583.333,30
Receita arrecadada até 30/10/2003.....	R\$ 19.101.710,32
Duodécimo da arrecadação mensal até 30/10/03.....	R\$ 1.910.171,04
Excesso de arrecadação previsto até 31.12.2.003.....	R\$ 22.922.052,48
COMPROMETIMENTO:	
Receita prevista inicial.....	R\$ 16.300.000,00
Receita prevista atual.....	R\$ 22.922.052,48
Decreto 4.285 de 20/08/2.003.....	R\$ 4.000.000,00
Valor do presente Decreto.....	R\$ 2.600.000,00
SALDO:.....	R\$ 16.322.052,48